



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28/11/23, Art 22 § 1º e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 019 - CG/18, autorizo a deflagração da Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de impressão corporativa, visando atender as demandas do COPPM e DPCDH, cujo valor estimado é de R\$ 28.850,72 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), devendo a Seção de Licitações adotar as medidas necessárias à composição do referido processo.

A despesa decorrente da aquisição será suportada pela seguinte conta orçamentária:

20801.0102.06.181.437.2002.9900.339040000.1500010000000000000000.1

(assinado eletronicamente)

Jorge Ricardo **Albuquerque Pereira** – Cel PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Albuquerque Pereira, Coronel**, em 27/08/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097017223** e o código CRC **267E4282**.